



Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Em conformidade com o artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto Social da SOMERJ, CONVOCO a todos os associados com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2018, às 14 horas, em primeira convocação e às 15 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, no Hotel Vassouras Eco Resort, situado na Estrada Lacerda, nº 665 – Bairro: Aliança, Vassouras/RJ, com a finalidade de deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da SOMERJ.

Em cumprimento ao artigo 27 do Estatuto Social da SOMERJ poderão participar da Assembleia Geral os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias na data da presente convocação.

De acordo com o § 4º, do artigo 30, do Estatuto Social da SOMERJ, os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, delegados e entidades filiadas poderão encaminhar sugestões para a reforma do Estatuto, à Diretoria Executiva da SOMERJ, por intermédio das entidades filiadas a que pertençam, com antecedência mínima de 3 (três) meses antes da data prevista para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária.

Atenciosamente,

Dr. Benjamin Baptista de Almeida
Presidente da SOMERJ